



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1020	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3562-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2020 às 11:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000106

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 41 / 2020

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 97/2020 de 23/06/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08

Localização

AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 250,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

23/06/2020

Válido até

31/12/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ADRIEL CARBONERA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.002.769/0001-08
Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200432647484610

Informação obtida em 12/06/2020 11:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:30 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **10F7.63C0.A8EE.3FA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000109

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022069794-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-08

000110

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 73/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/07/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QE5XM4X85RB2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

361

04.002.769/0001-08

9021700492

41

ENDEREÇO

AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Observações:

Manfrinópolis, 23 de Junho de 2020

Emitido por: ADRIEL CARBONERA

Certidão Negativa de Falência e Afins

MERCADO CARNIEL LTDA
CPF/CNPJ: 04.002.769/0001-08

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de Junho de 2020

Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão nº: 13490588/2020

Expedição: 12/06/2020, às 11:23:53

Validade: 08/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	5853484418338647109	15/01/2020 a 15/01/2021	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	8981935992358464203	30/04/2020 a 30/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1
C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2020 às 08:19:37

CF.58.4E.F9.0C.A6.E9.B8
53.07.D4.30.CC.C0.6E.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA

NIRE: 41204399355

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem: 14

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: MANFRINOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/08/2000

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 65546

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 14

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 65546

Data de início: 01/01/2019

Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000115

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 616.757,45	R\$ 558.772,57
CIRCULANTE		R\$ 466.398,91	R\$ 408.084,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 81.014,76	R\$ 54.658,63
DISPONÍVEIS		R\$ 23.815,47	R\$ 44.512,36
CAIXA		R\$ 23.815,47	R\$ 44.512,36
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 50.709,00	R\$ 3.129,02
COOP. SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 50.709,00	R\$ 3.129,02
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.490,29	R\$ 7.017,25
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 6.490,29	R\$ 7.017,25
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
ESTOQUES		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 150.358,54	R\$ 150.688,54
INVESTIMENTOS		R\$ 165,00	R\$ 495,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 165,00	R\$ 495,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 165,00	R\$ 495,00
IMOBILIZADO		R\$ 150.193,54	R\$ 150.193,54
BENS EM OPERACOES.		R\$ 152.076,62	R\$ 152.076,62
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS		R\$ 152.076,62	R\$ 152.076,62
(-)			
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRI		R\$ (1.883,08)	R\$ (1.883,08)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.		R\$ (1.883,08)	R\$ (1.883,08)
PASSIVO		R\$ 616.757,45	R\$ 558.772,57
CIRCULANTE		R\$ 20.160,14	R\$ 21.084,18
CIRCULANTE		R\$ 20.160,14	R\$ 21.084,18
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 17.010,43	R\$ 17.791,18
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 5,85	R\$ 5,85
INSS A RECOLHER		R\$ 763,90	R\$ 973,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 536,77	R\$ 859,55
SALARIOS E ORD. A PAGAR		R\$ 4.704,39	R\$ 6.518,89
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.999,52	R\$ 9.433,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.149,71	R\$ 3.293,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.971,71	R\$ 3.115,00
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ 152.374,53	R\$ 96.965,61
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 152.374,53	R\$ 96.965,61
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 152.374,53	R\$ 96.965,61
BANCO BRASIL (BNDES)		R\$ 152.374,53	R\$ (0,00)
(-) AYMORE CREDITO			
FIANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA		R\$ (0,00)	R\$ 96.965,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 444.222,78	R\$ 440.722,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 424.222,78	R\$ 420.722,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 424.222,78	R\$ 420.722,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 452.719,80	R\$ 449.219,80
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (28.497,02)	R\$ (28.497,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (7.827,76)	R\$ 15.871,45
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (7.827,76)	R\$ 15.871,45
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.423.105,20	R\$ 1.467.143,26
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.423.105,20	R\$ 1.467.143,26
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 455.480,30	R\$ 1.020,10
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 497.888,28	R\$ 602.058,08
VENDA MERC. ISENTAS		R\$ 469.736,62	R\$ 864.065,08
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (109.290,06)	R\$ (108.387,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (109.290,06)	R\$ (108.387,21)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (109.290,06)	R\$ (108.387,21)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.094.696,70)	R\$ (1.171.572,83)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.094.696,70)	R\$ (1.171.572,83)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (558.825,91)	R\$ (556.202,93)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO		R\$ (414.498,97)	R\$ (385.384,15)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (201.955,53)	R\$ (229.531,07)
(-) COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA		R\$ (296.026,51)	R\$ (347.398,41)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (9.766,59)	R\$ (7.528,43)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 992,66	R\$ 1.046,76
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO		R\$ 385.384,15	R\$ 353.425,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (197.668,30)	R\$ (176.072,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (150.131,69)	R\$ (149.196,05)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (78.698,83)	R\$ (87.103,95)
(-) FERIAS		R\$ (6.532,76)	R\$ (4.930,47)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (3.261,53)	R\$ (7.317,42)
(-) FGTS		R\$ (7.044,43)	R\$ (8.005,21)
(-) PRO-LABORE		R\$ (39.333,00)	R\$ (41.839,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (45.378,72)	R\$ (24.823,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (38.213,96)	R\$ (16.435,69)
(-) SEGUROS		R\$ (7.164,76)	R\$ (8.387,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (307,50)	R\$ (2.053,23)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (28,50)	R\$ (191,23)
(-) EMBALAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.862,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.803,61)	R\$ (2.789,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.803,61)	R\$ (2.789,17)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (403,61)	R\$ (389,17)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (2.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (26.474,29)	R\$ 7.549,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (37.083,36)	R\$ (353,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (605,22)	R\$ (353,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.609,07	R\$ 7.903,31
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 534,38	R\$ 374,88
BONIFICACOES		R\$ 9.766,59	R\$ 7.528,43
(-) INSS		R\$ (120,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (5.158,27)	R\$ (0,00)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (9.982,87)	R\$ (0,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (1.850,39)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.850,39)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS OU REVISTAS		R\$ (279,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (36.478,14)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO SICOOB		R\$ 308,10	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.45.88.97.7B.E4.C6.F5.88.76.05.51.1C.DF.98.84.00.A3.B7.73-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + ELP)$	558.722,57/118.049,79	4,73

▪ Onde:

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

Manfrinópolis, 23 de Junho de 2020


DENILSON JOSÉ CARNIEL


Cesar Soares Zanin
CRC N° 033.601-0/0 - Contador
CPF 747.399.729-72

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000118

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

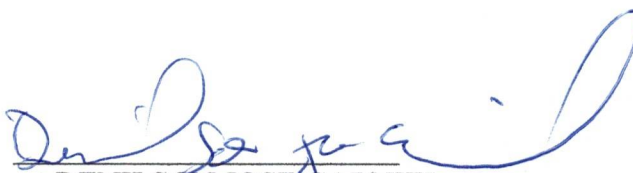
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 23 de Junho de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
35628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

b



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000119

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2020, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 23 de Junho de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000120

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

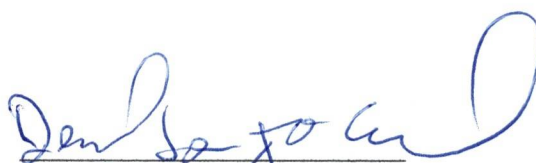
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº20/2020

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 23 de Junho de 2020



DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristóvão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

000121

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

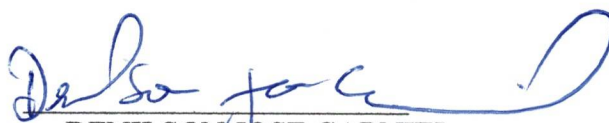
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2020

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 23 de Junho de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 20/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor:** MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000
Inscrição Estadual: 9021700492 **Contador:** CESAR SOARES ZANIN
Representante: DENILSON JOSE CARNIEL **CPF:** 018.857.189-26 **RG:** 68953278
Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:** 46 999797585
E-mail representante: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB **Agência:** 616 - BRASIL - Manfrinópolis/PR **Conta:** 50957-4 **Data de abertura:**
Telefone: 46 3562-1020 **Fax:** **Telefone contador:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar Cristal Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amarelo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	300,00	PC	11,29	CEDRO		11,20	3.360,00
002	Aroz parbolizado. Aroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	300,00	PC	15,91	TIO LORO		15,91	4.773,00
003	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	300,00	UN	11,71	PICININI		11,71	3.513,00
004	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	300,00	UNID	11,15	AMIGO		11,15	3.345,00
005	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	300,00	PC	12,60	DALLA		12,60	3.780,00
006	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	600,00	PC	6,30	REI DA MESA		6,30	3.780,00
007	Fubá. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	1.200,00	PC	2,81	DALLA		2,81	3.372,00

000122

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04 002 769/0001-08
Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

E-mail: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM

Endereco : AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telephone: 46 3562-1020 **Fax:** 46 999797585

Inscrição Estadual: 9021700492

Contador: CESAR SOARES ZANIN

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 68953278

Endereco representante: AV SÃO CRISTÓVÃO 1020 - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

E-mail representante: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM

Agência: 616 - BRASIL - Manfrinópolis/PR

Conta: 50957-4

Data de abertura:

Telefone representante: 46 999797585

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001								
Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
		data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg								
008		Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	300,00	PC		15,66	GALO	15,66	4.698,00	
009		Óleo de soja refinado, embalagem pety , sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	600,00	UNID		4,71	SOYA/	4,71	2.826,00	
010		Sel refinado, e iodado	300,00	KG		1,85	GARÇA	1,85	555,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 34.002,00

TOTAL DA PROPOSTA: 34.002,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

000123

35.088.051/0001

I.E.: 260.264.270

BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com

Rua Marechal Floriano, 1130

Fax: B. Estrada - CEP 89900-000

SÃO TELEFONE 0661E - S

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail:

Telefone:

CNPJ: 35.088.051/0001-00 Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 - ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: IVONI PAULINA BOFF

CPF: 477.163.209-04

RG:

Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 - ESTRELA - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Agência: - - - /

Conta: -

Telefone representante:

Data de abertura:

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001						Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário

11,29 3.387,00

11,29 DELTA

300,00 PC

001 Açúcar Cristal.

Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amarelo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg

002

Arroz parbolizado.

Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg

15,91 MOENDA

300,00 PC

15,91 4.773,00

003

Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG

café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs

11,71 PICININI

300,00 UN

11,71 3.513,00

004

Farinha de trigo, especial tipo 1.

enriquecida com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg

11,15 AMIGO

300,00 UNID

11,15 3.345,00

005

Feijão preto, tipo 1.

grupo 1 e comum. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg

12,60 DALLA

300,00 PC

12,60 3.780,00

006

Fubá. Amarelo, isento de matéria terrosa,

de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg

6,30 MANU

600,00 PC

6,30 3.780,00

007

Fubá. Amarelo, isento de matéria terrosa,

de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg

2,81 DALLA

1.200,00 PC

2,81 3.372,00

090124

18/05/2020 17:43:31

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35 088 051/0001-00 Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00 **Fornecedor:** BUGRE COMERCIAL EIRELI

Inscrição Estadual:

Representante: VONI PAULINA BOFF

Representante: IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

E-mail representante:

Banco: _____

Conta: -

Reconhecido enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
	data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg								
008	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	300,00	PC	15,66	PICININI		15,66	4.698,00	
009	Óleo de soja refinado, embalagem pety , sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garraf a pet de 900 ml.	600,00	UNID	4,71	COCAMAR		4,71	2.826,00	
010	Sal refinado e iodado.	300,00	KG	1,85	GARÇA		1,85	555,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE: 34.029,00

TOTAL DA PROPOSTA: 34.029,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

BUGRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.088.051/0001-00

000125

000126

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

PREGÃO N° 20/2020 PROCESSO 87/2020 – TIPO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000
por intermédio de seu representante legal, Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF
N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040
declara, sob as penas da lei, que os objetos

Ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Indicar o prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da
data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação

MANFRINOPOLIS PR DIA 16 DE JUNHO DE 2020


Representante Le

Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B Estrada - CEP: 89900-000
SAO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000
FONE: (49) 3622 1248 EMAIL:BUGREBUGRE799@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

ANEXO IX

**PREGÃO N° 20/2020 PROCESSO 87/2020 – TIPO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A
AGÊNCIA BANCÁRIA**

A Comissão de Licitações da Prefeitura de ManFRINOPOLIS PR :
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 20/2020, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de MANFRINOPOLIS PR , caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: nº do Brasil 001 Agência: nº0599-1
C/C: nº55397-2

Empresa: BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

MANGUEIRINHA PR DIA 10 DE MAIO DE 2020

35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrada - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO
MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000
FONE: (49) 3622 1248 EMAIL:BUGREBUGRE799@GMAIL.COM

Município de Manfrinópolis - 2020

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 20/2020



Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimen

Lote: 1

Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34.002,00	
1		31.800,00	
2		31.700,00	
3		30.900,00	
4		30.900,00	

Fornecedor	24541	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		34.029,00	
1		34.000,00	
2		31.750,00	
3		31.000,00	

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Brandali m. toboldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
MembroTIAGO CUSTIN NESI
MembroMERCADO CARNIEL LTDA
DENILSO JOSE CARNIELBUGRE COMERCIAL EIRELI
IVONI PAULINA BOFF



Município de Manfrinópolis - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21143-5 MERCADO CARNIEL LTDA									
Email: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM									
Representante: 21281-4 DENILSO JOSE CARNIEL									
CNPJ: 04.002.769/0001-08 Telefone: 46 3562-1020 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	1754 Açúcar Cristal.	PC	300,00	Classificado	CEDRO		10,18	3.054,00	*
002	1755 Arroz parbolizado.	PC	300,00	Classificado	TIO LORO		14,46	4.338,00	*
003	78 Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	UN	300,00	Classificado	PICININI		10,64	3.192,00	*
004	2498 café solúvel granulado extra-forte vidro 200 gr/s	UNI	300,00	Classificado	AMIGO		10,13	3.039,00	*
005	2222 Farinha de trigo, especial tipo 1,	PC	300,00	Classificado	DALLA		11,45	3.435,00	*
006	2223 Feijão preto, tipo 1,	PC	600,00	Classificado	REI DA MESA		5,73	3.438,00	*
007	2225 Fubá. Amonto, isento de matéria terrosa,	PC	1.200,00	Classificado	DALLA		2,55	3.060,00	*
008	3591 Macarrão de sêmola 5 Kg -	PC	300,00	Classificado	GALO		14,23	4.269,00	*
009	1768 Óleo de soja refinado,	UNI	600,00	Classificado	SOYA/		4,28	2.568,00	*
010	1775 Sal refinado e iodado,	KG	300,00	Classificado	GARÇA		1,68	504,00	*

VALOR TOTAL: 30.897,00

8

000129

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão: 5525 a

23/06/2020 10:08:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000130

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 20 –2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Aos **vinte e três dias de junho de 2020**, às **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 3055/2020, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	IVONI PAULINA BOFF	477.163.209-04	60(dias)	12 Meses
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	DENILSO JOSE CARNIEL	018.857.189-26	60(dias)	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	BUGRE COMERCIAL EIRELI	34.029,00	35.088.051/0001-00	Sim
Inicial	MERCADO CARNIEL LTDA	34.002,00	04.002.769/0001-08	Sim
1	BUGRE COMERCIAL EIRELI	34.000,00	35.088.051/0001-00	Sim
1	MERCADO CARNIEL LTDA	31.800,00	04.002.769/0001-08	Sim
2	BUGRE COMERCIAL EIRELI	31.750,00	35.088.051/0001-00	Sim
2	MERCADO CARNIEL LTDA	31.700,00	04.002.769/0001-08	Sim
3	BUGRE COMERCIAL EIRELI	31.000,00	35.088.051/0001-00	Sim
3	MERCADO CARNIEL LTDA	30.900,00	04.002.769/0001-08	Sim
4	MERCADO CARNIEL LTDA	30.900,00	04.002.769/0001-08	Sim

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, **MERCADO CARNIEL LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000131

Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS.

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- Documentação de habilitação.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	300,00	10,18	3.054,00
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	300,00	14,46	4.338,00
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	300,00	10,64	3.192,00
1	4	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	300,00	10,13	3.039,00
1	5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos	DALLA	PC	300,00	11,45	3.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000132

		animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorofo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DAPC MESA	600,00	5,73	3.438,00	
1	7	Fubá. Amorofo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA PC	1.200,00	2,55	3.060,00	
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO PC	300,00	14,23	4.269,00	
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA/ UNID	600,00	4,28	2.568,00	
1	10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	GARÇA KG	300,00	1,68	504,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000133

	validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg						
TOTAL							30.897,00

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 10:10, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

JOZINEI DOS SANTOS
523.120.112-04

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

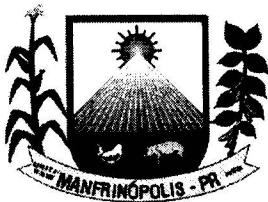
BUGRE COMERCIAL EIRELI

MERCADO CARNIEL LTDA

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000134

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 020/2020

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000135

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Manfrinópolis, caracterizado como serviço comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000136

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000137

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa MERCADO CARNIEL LTDA – CNPJ: 04.002.769/0001-08, com prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000138

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

entrega de 12 meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 020/2020 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-Pr, 23 de junho de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000139

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 20/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 20/2020 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	300,00	10,18	3.054,00
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	300,00	14,46	4.338,00
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	300,00	10,64	3.192,00
1	4	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	300,00	10,13	3.039,00
1	5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em	DALLA	PC	300,00	11,45	3.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000140

		perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorofo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DAPC MESA	600,00	5,73	3.438,00	
1	7	Fubá. Amorofo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA PC	1.200,00	2,55	3.060,00	
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO PC	300,00	14,23	4.269,00	
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYAV UNID	600,00	4,28	2.568,00	
1	10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA KG	300,00	1,68	504,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000141

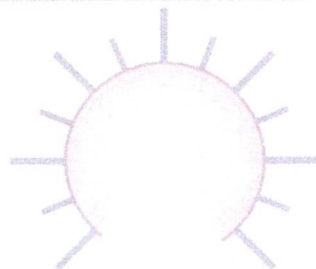
TOTAL

30.897,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 20/2020 datada de 23/06/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/06/2020.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL



LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1729 Pág.: 2A
Data: 25 / 06 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2034 Pág.: 330
Data: 24 / 06 / 2020.

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:3FF83390

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 20-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 20/2020 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA											
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total				
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	300,00	10,18	3.054,00				
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	300,00	14,46	4.338,00				
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	300,00	10,64	3.192,00				
1	4	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	300,00	10,13	3.039,00				
1	5	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA	PC	300,00	11,45	3.435,00				
1	6	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA	PC	600,00	5,73	3.438,00				
1	7	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA	PC	1.200,00	2,55	3.060,00				
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO	PC	300,00	14,23	4.269,00				
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml	SOYA	UNID	600,00	4,28	2.568,00				
1	10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	300,00	1,68	504,00				
TOTAL							30.897,00				

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 20/2020 datada de 23/06/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/06/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:95616620

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: Edital de Tomada de Preços Nº 007/2020

OBJETO: Construção de barracão industrial em concreto pré-moldado, com espaço para salão de produção, instalações sanitárias femininas e masculinas, instalações sanitárias para PNE, escritório em mezanino, além de mais 2 salas e cozinha, Convênio nº 301/2019 – SEDU.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS acima descrita, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	B & B CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 17.349.262/0001-69
02	CONSTRUTORA SAIMOR LTDA – CNPJ Nº 05.247.665/0001-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000144

Contrato de aquisição de materiais nº 40/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, Portador do CPF nº 526.158.809-00 e RG nº 3.617.512-5, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSO JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 68953278 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 CASA - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 20 /2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 1 01		1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO	PC	300,00	10,18	3.054,00
Lote 2 01		1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	TIO LORO	PC	300,00	14,46	4.338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000145

			informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
Lote 3 01	78		Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	300,00	10,64	3.192,00
Lote 4 01	2498		café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO	UNID	300,00	10,13	3.039,00
Lote 5 01	2222		Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA	PC	300,00	11,45	3.435,00
Lote 6 01	2223		Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA	PC	600,00	5,73	3.438,00
Lote 7 01	2225		Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número	DALLA	PC	1.200,00	2,55	3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000146

			de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 01	8	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO	PC	300,00	14,23	4.269,00
Lote 01	9	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	SOYA/	UNID	600,00	4,28	2.568,00
Lote 01	10	1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	300,00	1,68	504,00
TOTAL								30.897,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000147

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 20/2020 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1750	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1790	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1830	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$. 30.897,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de execução do contrato que será de 23/06/2020 à 22/06/2021 de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

As cestas básicas deverão ser entregues montada em embalagens individuais que possibilitem a conferencia no ato da entrega e deverão ser compostas pelos seguintes itens:

Item	Descritivo do item	Qtd
1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000148

2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	01
3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	01
4	café solúvel granulado extra forte vidro 200 grs	01
5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	01
6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	02
7	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	04
8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	01
9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	02
10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	01

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato (60 meses), todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000149

Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues dentro do prazo de validade, conforme objeto deste contrato.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000150

perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000151

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

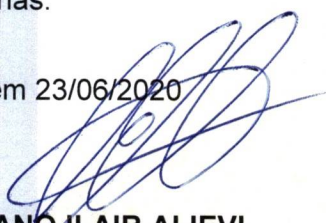
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

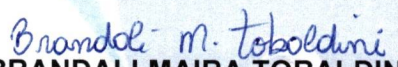
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

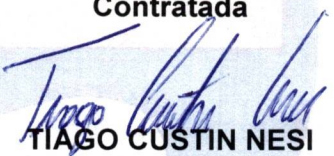
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis em 23/06/2020


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal


DENILSO JOSE CARNIEL
01885718926
Contratada


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000152

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 40 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 20/2020.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 30.897,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/06/2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1729 Pág.: 6A
Data: 25 / 06 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2034 Pág.: 138
Data: 24 / 06 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.
CONTRATO: Nº 072/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MAICON ROBERTO ENDERLE - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 03 de dezembro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.
CONTRATO: Nº 081/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
Item 01 – GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EMERGENCIAL – PANDEMIA COVID 19
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LEONARA BUENO DA SILVA
OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h
VALOR: R\$ 1.831,03
VIGÊNCIA: 01/04/2020 até 30/06/2020
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EMERGENCIAL – PANDEMIA COVID 19
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: LEONARA BUENO DA SILVA
OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h
VALOR: O MESMO
VIGÊNCIA: até 31/12/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 28.111,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Onze Reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 16/08/2021, conforme Pregão nº 35 e Contrato original nº 74/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 18/06/2020
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 40 de 2020.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 20/2020.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA - CNPJ: 04.002.769/0001-08
VALOR CONTRATADO: 30.897,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/06/2020, Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0707/2020 - 23.06.2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal Filial-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-ACAMSOP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ – ACAMSOP, entidade de representação regional das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná.

Art. 2º A contribuição ora autorizada visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações: I – Defender os interesses do Poder Legislativo Municipal, visando à garantia da sua independência, ampliação das suas prerrogativas e da inviolabilidade do Vereador no exercício do seu mandato; II – Demonstrar à sociedade que as câmaras Municipais estão ativas em relação às questões de maior interesse regional, Estadual e do País; III – Estimular o espírito associativo entre as Câmaras Municipais e demais entidades políticas, sociais, de categoria e de representação popular; IV – Difundir e dinamizar o espírito municipalista em busca do fortalecimento dos municípios; V – Fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização dos Legislativos municipais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional; VI – Atuar conjuntamente com a entidade representativa dos Poderes Executivos municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;

VII – Defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Legislativo e Executivo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;

VIII – Realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e das Câmaras associadas;

IX – Disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários/servidores da associação, das câmaras associadas e agentes públicos;

X – Divulgar e instruir às administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnica e financeira, em todos os assuntos de interesse das câmaras associadas;

XI – Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse regional;

XII – Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse regional;

XIII – Propiciar o fornecimento de recursos técnicos e operacionais visando a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas;

XIV – Atuar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outros órgãos de fiscalização e Controle, na formação técnica dos Agentes Políticos/Públicos, divulgando as atualizações e normas jurídicas e contábeis a serem observadas no exercício do mandato parlamentar.

XV – Estudar a legislação Municipal e orientar às Câmaras filiadas nas reformas legislativas, sugerir a adoção de normas sobre a legislação tributária e outras leis municipais, visando a sua uniformização nos municípios associados; XVI – Assessorar às Câmaras filiadas na elaboração de planos, programas e projetos relacionados com Saúde Pública, Educação, Assistência Social, Habitação, Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte, Comunicações, Eletrocomunicações e Saneamento Básico; XVII – Estimular e promover o intercâmbio Técnico Legislativo no Plano Intermunicipal Integrado;

XVIII – Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidades da região que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos, bem como defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da região.

XIX – Representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Art. 3º A filiação da Câmara Municipal de Manfrinópolis à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

Art. 4º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.

Parágrafo único – A contribuição estabelecida no caput não poderá ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo nacional.

Art. 5º Serão consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento do artigo 4º desta Lei.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3157/2020 - 24.06.2020
Súmula: Concede restante de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 80/2020 de 07 de maio de 2020, Processo nº 98/2020 de 23 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3139/2020 de 11 de maio de 2020 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias restantes de Férias ao Servidor Público Municipal SR. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 29 de junho de 2020 a 06 de julho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 80/2020 de 07 de maio de 2020 e Processo nº 98/2020 de 23 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 24 de junho de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão32/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-PR.

Data de abertura dos envelopes:06/07/2020 às 09:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO -PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 19 de junho de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão30/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a dispensação gratuita da farmácia municipal na unidade de saúde e plantão 24hrs deste município de Salgado Filho - PR.

Data de abertura dos envelopes:08/07/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 23 de junho de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão31/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresas para prestação de serviços de horas máquina de rompedor hidráulico de acordo com as especificações técnicas.

Data de abertura dos envelopes:09/07/2020 às 09:30 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO -PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 23 de junho de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.197.330/0001-60, sediada na Av. 7 de Setembro, nº 236, Ed. Itália, Centro, Tapejara-RS, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Sirinei Panizzon, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 6005103831 SSP-RS e CPF nº 204.208.700-91, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 1760, Sol Nascente, Tapejara-RS. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Setembro de 2019.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço Unit.	Preço Total
26	Pneu 275/80 r22,5 material banda rodagem borracha alta resistência	Und	8	R\$ 1.150,00	R\$ 9.200,00
42	Câmara de pneu 20.5 x 25	Und	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Valor total: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal
 Órgão Gerenciador

Copal Comércio De Pneus E Acessórios LTDA
SIRINEI PANIZZON
 Fornecedor

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CD7B4929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba/PR, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº422/2019, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 127/2016, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata, torna pública a realização de **ERRATA DE EDITAL** do procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, nos termos abaixo:

Onde se lê:
 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Leia-se: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 A data de abertura da sessão e as demais cláusulas/itens do edital permanecem inalteradas.

Mandirituba, 23 de Junho de 2020.

ALYSSON GONÇALES QUADROS
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:F224279A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 239 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, o servidor, **IVO GREGÓRIO KARACHUK**, matrícula nº 3908, portador da Cédula de Identidade nº 3.215.783-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.044.769-87, do cargo comissionado de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, símbolo C-8, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador:22AB3258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 40-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**.

CONTRATO Nº 40 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 20/2020.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 30.897,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/06/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
 Prefeito Municipal



Memorando

Pregão Presencial nº 20/2020

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 20/2020 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 155 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95